



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 15/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:-

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a limpeza de uma sarjeta onde está sendo construída a creche em Braço Elza.

Justificativa: A sarjeta se encontra totalmente obstruída.

Luiz Alves/SC, 19 de fevereiro de 2018.

Arlindo Gorges

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000